



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 00180/2025

Processo nº 50180/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA PRÉ-QUALIFICATÓRIA “QUALIFY” DE RODEIO, COM VISTAS À SELEÇÃO TÉCNICA DE ATÉ CINCO (05) PEÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO RODEIO PRINCIPAL DA FEAPP 2025 DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **39.386.325 VICTOR HUGO FRANCA FERREIRA - CNPJ nº 39.386.325/0001-90**, sob o valor global de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 07 de agosto de 2025.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.